



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE MOTIVAÇÃO DE NÃO HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Brazópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e: Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 081/2018, Pregão Presencial nº063/2018, que tem por objeto:

"Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ração para cães adultos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde-VISA".

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal por parte do Pregoeiro e equipe de apoio, onde a adjudicação foi abaixo da média cotada no mercado. Porém, o mesmo produto foi encontrado no mercado, por um valor bem inferior a média, ou seja de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) sendo que se efetivar a homologação a compra do produto da empresa vencedora do certame terá um custo alto ao Município, conforme se verifica da Ata de preços finais em anexo.

Seguindo orientações da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitação, sendo, visto que a finalidade da licitação é obter o menor preço, resolvo NÃO HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 081/2018, Pregão Presencial nº 063/2018, da Prefeitura Municipal de Brazópolis adjudicado pelo Pregoeiro, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. Desta feita, requeiro que seja informada as licitantes participantes da decisão ora em apreço. REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE Brazópolis/ MG, 15 de agosto 2018.